



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 -- Fone: (19) 3642-1021 -- Fax: 3642-1200 -- CEP 13890-000 -- Águas da Prata -- S.P.

## LEI Nº 1.875 DE 20 DE JANEIRO DE 2011

**"Dispõe sobre aumento no salário base dos servidores municipais".**

**SAMUEL DA SILVA BINATI**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

**FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL**, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### **LEI**

**Art. 1º** - Fica o Prefeito Municipal, autorizado a aumentar em **R\$ 30,00 (trinta reais)** o salário base dos servidores municipais constantes no **Anexo IV da Lei Municipal N.º 1.342/97, com suas alterações e Anexo II da Lei Municipal 1.758/07.**

**Parágrafo Único** - Aplica-se o disposto no artigo acima, aos proventos de aposentadoria e pensão vinculados ao Fundo de Previdência e Benefícios dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º** - O Anexo IV da Lei Municipal N.º 1.342/97, com as suas alterações, e Anexo II da Lei Municipal 1.758/07 passam a fazer parte integrante desta Lei.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos **retroagidos a 01/01/2011.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Águas da Prata, aos vinte dias do mês de janeiro de dois mil e onze.

**Samuel da Silva Binati**  
Prefeito Municipal

  
**Renato Padula Carile**  
Secretário Municipal de Gabinete



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone: (19) 3642-1021 - Fax: 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - S.P.

## ANEXO IV DA LEI MUNICIPAL Nº 1.342/97

### TABELA DE PADRÃO DE VENCIMENTOS E REGRA DE NÍVEIS

#### 1)- Padrão de Vencimentos

A.....	R\$ 1.224,00
B.....	R\$ 1.125,00
C.....	R\$ 1.070,00
D.....	R\$ 1017,89
E.....	R\$ 784,37
F.....	R\$ 676,61
G.....	R\$ 630,00
H.....	R\$ 540,00
I.....	R\$ 540,00
J.....	R\$ 540,00
K.....	R\$ 540,00
L.....	R\$ 540,00
<b>Secretário Municipal - Lei 1791/08.</b>	<b>R\$ 1.700,00</b>

#### 2)- Regra de Níveis

Nível - 1.....	5%
Nível - 2.....	10%
Nível - 3.....	15%
Nível - 4.....	20%
Nível - 5.....	25%
Nível - 6.....	30%
Nível - 7.....	35%
Nível - 8.....	40%
Nível - 9.....	45%
Nível - 10.....	50%



# Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 - Fone: (19) 3642-1021 - Fax: 3642-1200 - CEP 13890-000 - Águas da Prata - S.P.

## Anexo II da Lei Municipal 1.758/07

### TABELAS DE VENCIMENTOS A QUE SE REFERE O ARTIGO 41.

**TABELA I**

NÍVEL	Projetos de Ensino	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
<b>FAIXA</b>										
1	5,24	6,49	6,74	7,00	7,27	7,56	7,86	8,18	8,51	8,86
2	Inexistente	4,56	4,74	4,93	5,13	5,34	5,56	5,79	6,03	6,28
3	Inexistente	6,71	6,98	7,27	7,57	7,88	8,21	8,56	8,93	9,31
4	inexistente	9,08	9,46	9,86	10,27	10,70	11,16	11,64	12,14	14,67

**TABELA II**

NÍVEL	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX
<b>FAIXA</b>									
1	1.390,61	1.450,64	1.513,67	1.579,85	1.649,34	1.722,30	1.798,91	1.879,35	1.963,81
2	1.462,00	1.525,60	1.592,38	1.662,49	1.736,11	1.813,41	1.894,58	1.979,80	2.069,29